

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Retificador nº 01 referente ao Edital Nº 70/2020 - RTR-PROEN/RTR/IFMT

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/CAPES/IFMT)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, TORNA PÚBLICO o presente edital retificador de inscrições, visando a Seleção de Estudantes dos Cursos de Licenciaturas do IFMT, para integrarem o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, relativas à proposta submetida pelo IFMT ao Edital/CAPES nº 02/2020 e conforme Portaria/CAPES nº 259, 17 de dezembro de 2019, para nele retificar itens conforme listados abaixo:

Onde se lê:

1. 6. CRONOGRAMA

Quadro 2 - Calendário do Processo Seletivo

Atividades	Data
Lançamento do Edital (Site da PROEN/ IFMT)	31/07/2020
Inscrições dos candidatos	Até 24/08/2020
Período de seleção	Até 27/08/2020
Divulgação dos resultados (Site da PROEN/ IFMT)	28/08/2020
Recursos (Encaminhar por e-mail conforme item 2)	Até 31/08/2020
Encaminhamento da lista de classificados pelos Coordenadores de área à Coordenação Institucional	Até 01/09/2020
Divulgação do resultado final (Site da PROEN/ IFMT)	02/09/2020

Leia-se:

1.6 CRONOGRAMA

Quadro 2 – calendário do processo seletivo

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital no site do IFMT	31/07/2020
Inscrições dos candidatos	Até 13/09/2020
Período de seleção	14/09/2020 a 22/09/2020
Divulgação dos resultados no site da PROEN/ IFMT	23/09/2020
Recursos (Encaminhar pedido de recurso por e-mail conforme Quadro 03)	Até 24/09/2020
Encaminhamento da lista de classificados pelos Coordenadores de área à Coordenação Institucional	Até 25/09/2020
Divulgação do resultado final no site da PROEN/ IFMT	28/09/2020

2.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- I Comprovantes de documentos pessoais (CPF, RG, título de eleitor, dados bancários);
- III- Carta de Interesse em participar do PIBID/IFMT (Anexo I).

Leia-se:

2.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- I Comprovantes de documentos pessoais (CPF, RG, dados bancários, título de eleitor sendo que o título de eleitor não é obrigatório);
- III Carta de Interesse em participar do PIBID/IFMT, que pode ser assinada pelo candidato ou apenas apresentar a identificação com o nome completo e dados solicitados (Anexo I).

Onde se lê:

5. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Parágrafo único: A conta bancária deve ser originada de agência física, preferencialmente conta corrente do Banco do Brasil (de operação 001). A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa, devendo a mesma estar ativa (conferir junto ao banco). Não serão aceitas conta poupança, conta salário, nem "conta fácil" de operação 023 da Caixa Econômica Federal.

Leia-se:

5. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Parágrafo único: A conta bancária deve ser originada de agência física, preferencialmente conta corrente do Banco do Brasil (de operação 001). A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa, devendo a mesma estar ativa (conferir junto ao banco). Não serão aceitas conta poupança, conta salário, nem "conta fácil".

Documento assinado eletronicamente por:

■ Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR, em 21/08/2020 11:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84572

Código de Autenticação: c114051d64

